



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NA ZONA URBANA E ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, Nº 295/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.505.796/0001-30, COMO CONTRATADA.

**TOMADA DE PREÇOS 004/2020**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.505.796/0001-30**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na zona urbana e zona rural neste município de Caetité/BA, nº 295/2020, celebrado em 21 de julho de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade na continuidade da execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na zona urbana e zona rural neste município de Caetité/BA, nº 295/2020.**

*Considerando* que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**”: O valor do presente contrato é de R\$ 3.127.566,41 (três milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), será acrescido à importância de R\$ 750.615,93 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos), tendo o valor total de R\$ 3.878.182,34 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

---

---

CAETITÉ-BA, 06 de outubro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

---

**EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 23.505.796/0001-30  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_  
CPF nº

02: \_\_\_\_\_  
CPF nº